



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2017, de 30 de novembro de 2017

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi -Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o Inciso XIII, Artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 011/2015, de 27 de novembro de 2015, que cria a Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada (CPFJ) e dá outras providências;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0166/2017, de 10 de março de 2017;

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo Nº 23091.007133/2017-97, por meio do qual o servidor Francico Radamés Lima Dantas solicita dispensa da CPFJ;

CONSIDERANDO indicação de membro para substituir o servidor acima citado na CPFJ, conforme Of. 036/2017 – SINTEST/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor técnico-administrativo **Francisco Radames Lima Dantas** da composição da Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada (CPFJ) e designar a servidora técnico-administrativa **Rudna Angélica Vieira do Vale** para substituí-lo.

Art. 2º A Composição da Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada (CPFJ), no âmbito da UFERSA, que possui a atribuição de assessorar a política de flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação no âmbito da UFERSA, passa a ser da seguinte maneira:

- I. **Joao Abner Santos Bezerra** (servidor técnico-administrativ indicada pelo órgão de representação de classe);
- II. **Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvao** (servidora técnico-administrativa indicada pelo órgão de representação de classe);
- III. **Rudna Angélica Vieira do Vale** (servidora técnico-administrativa indicada pelo órgão de representação de classe);




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

- IV. **Jairo Rocha Ximenes Ponte** (servidor docente indicado pelo órgão de representação de classe);
- V. **Julio Cesar Rodrigues de Sousa** (servidor técnico-administrativo indicado pela Reitoria);
- VI. **Tarciara Magley da Fonseca Pereira** (servidora técnico-administrativa indicada pela Reitoria);
- VII. **Herick Claudino Mendes** (discente indicado pelo Diretório Central dos Estudantes);


§ 1º Permanecem inalterados os prazos de mandato dos membros acima citados, conforme previsto na PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0166/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Arquivado em
Mural dos Atos Oficiais

30/11/17


Renata Albuquerque de Carvalho
Secretária Executiva – UFERSA
Mat. SIAPE: 1939645